



DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATA DA 70ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

RESOLUÇÃO 025/2024

No dia 06 de dezembro de 2024, na sala de reuniões da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos e suplente nomeados pela Resolução 025/2024, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin Gomes e os membros Fabiana Dias Gonçalves e Marcelo Pereira, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000710/2024-89 – Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Conselheiro de Administração, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/16, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 1.866/2024-GAB, datado em 22 de novembro de 2024. Após uma análise minuciosa dos documentos, foi elaborado o Relatório de Verificação de Requisitos e Vedações Legais para investidura ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário concordaram que o indicado **Bruno Alencar Cardial, INCIDE nas vedações de elegibilidade prevista no art. 17, inciso I, alínea “a” e “b” item 3; e §2º, inciso II, da Lei 13.303/2016.** Em relação ao cumprimento do art. 17, inciso II, ter FORMAÇÃO ACADEMICA COMPATIVEL COM O CARGO PARA O QUAL FOI INDICADO, o Comitê entende que, em tese, o indicado atende ao requisito. Foi decidido encaminhar o Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000710/2024-89, para **deliberação** do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A..

Com isso a reunião foi encerrada.

**ATA DA 70ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO
RESOLUÇÃO 025/2024**

COMITÊ ESTATUTÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes, Membro do Comitê Estatutário**, em 06/12/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves, Membro do Comitê Estatutário**, em 06/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira, Membro do Comitê Estatutário**, em 06/12/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14486948** e o código CRC **5FBD89A7**.

Referência: Processo nº 47.000710/2024-89

SEI nº 14486948